



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 114/2022-CONSUNI/UFAL, de 02 de dezembro de 2022.

APROVA “*Ad referendum*” O PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“*Lato sensu*”) ESPECIALIZAÇÃO EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA COM OLHAR INTERPROFISSIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.036200/2022-98;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Geriatria e Gerontologia vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL) que tem como objetivos formar especialistas em Geriatria e Gerontologia com ênfase no conhecimento interdisciplinar e multiprofissional sobre o processo do envelhecimento humano, aprofundar o conhecimento sobre os fundamentos teórico-metodológicos norteadores da geriatria e gerontologia, na perspectiva do envelhecimento humano, contextualizar políticas de saúde no Brasil para a geriatria e gerontologia, discutir processos de intervenção no enfrentamento do envelhecimento com abordagem interprofissional e multidisciplinar, qualificar o atendimento ao idoso, através de elaboração e execução de projetos de intervenção na área da gerontologia e geriatria no serviço e promover e prevenir a saúde para um envelhecimento saudável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de dezembro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**